

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
RELAÇÕES INTERNACIONAIS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

LUAN MENEZES GONTIJO

**O processo de adesão da Turquia à União Europeia: impeditivos
normativos ou identitários?**

São Paulo, SP

2022

Resumo

O propósito desta pesquisa é analisar o processo de adesão da Turquia à União Europeia (UE), procurando entender quais as razões para a demora e dificuldades do processo, levando em conta que já decorreram 17 anos desde a abertura das negociações, sem grandes avanços. Em primeiro lugar, serão comentados os precedentes da adesão da Turquia à UE, assim como o desenrolar das negociações até o impasse que levou à suspensão do processo. Para tal, serão consideradas cronologias oficiais que descrevem os principais eventos das negociações, bem como as normativas europeias pertinentes. Em seguida, serão discutidas as disputas domésticas da Turquia em relação à adesão, assim como conflitos regionais que podem ter atrasado ou até minado os andamentos. Com esse intuito, serão utilizados artigos e publicações que examinam as relações históricas entre os agentes regionais e nacionais que desempenham um papel relevante no processo de adesão. Por último, serão debatidas opiniões que vinculam o aparente fracasso do processo de adesão da Turquia à hipótese levantada aqui: de que o fato de a Turquia ser um país majoritariamente muçulmano conflita com o cerne da noção de identidade europeia e, conseqüentemente, impede que o país tenha chances reais de se juntar à União Europeia.

Palavras-chave: Turquia, União Europeia, adesão, identidade, Cristianismo, Islamismo

Índice

Introdução	1
Capítulo 1: Histórico e cronologia do processo de adesão	2
1.1. Antecedentes e processo de adesão	2
1.2. Estrutura dos órgãos europeus responsáveis pela Adesão	8
Capítulo 2: Disputas domésticas e regionais relevantes para o processo	10
2.1. Sumário de questões relevantes no cenário europeu	10
2.2. Conflitos regionais: Grécia, Chipre e a União Europeia	11
2.3. Reformas e início do Governo Erdogan	15
Capítulo 3: A Europa, o Cristianismo e o Islamismo	17
Conclusão	22
Bibliografia	25

Introdução

As negociações do processo de adesão da Turquia à União Europeia foram iniciadas em outubro de 2005. Assim como na etapa anterior, quando a Turquia se tornou elegível para receber o status de membro pleno, o processo se mostrou impressionantemente vagaroso. Dos 35 capítulos necessários para concluir a adesão, apenas 16 foram abertos, dos quais um foi suspenso indeterminadamente em maio de 2016, mesmo ano em que os andamentos foram paralisados (MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES DA TURQUIA, 2019).

Para dar início à pesquisa que nos esclarecerá a razão por trás deste processo de lentidão sem precedentes, deve-se compreender qual o procedimento para adesão de um país à União Europeia e quais são os critérios e pré-requisitos para o país solicitante. Então, para chegar a uma conclusão, precisa ser considerada a possibilidade de haver um tipo de viés ou preconceito que afeta o processo de tomada de decisões nos órgãos da UE referentes à adesão da Turquia ao bloco (num cenário em que os critérios estabelecidos são desrespeitados pelas autoridades ou abrem espaço para uma ação enviesada por serem lacunosos). Dessa forma, surgem as questões: Por que o processo de adesão da Turquia não avança e encontra tantos impeditivos? Quais dos critérios de adesão que os países que se juntaram ao bloco atendem e a Turquia não? E, por fim, quais as razões por trás das dificuldades na integração da Turquia? A hipótese que ganha maior destaque é a que considera um traço que definitivamente distingue o país turco do restante dos países que tiveram sucesso em aderir à UE recentemente: o fato de que a Turquia é o único país de maioria muçulmana na Europa. Ou seja, seriam a população e as raízes muçulmanas da Turquia um possível impeditivo para a adesão do país à União Europeia?

Em relação à metodologia de pesquisa, este projeto foi desenvolvido através da revisão bibliográfica e análise documental qualitativa de documentos oficiais, livros teóricos e artigos científicos, com a intenção de descrever e interpretar a totalidade da bibliografia utilizada. A busca por fontes foi realizada baseando-se em 2 alicerces: O primeiro sendo a (i) busca por documentos oficiais e artigos científicos que descrevem o processo de requisição e de entrada para se tornar país membro da EU e o segundo sendo (ii) a procura por documentos que discutam a questão da identidade e história europeia, o posicionamento de outros países membros da UE frente à Turquia e as

disputas domésticas após a ascensão do Partido da Justiça e Desenvolvimento, vulgo Partido AK.

Capítulo 1: Histórico e cronologia do processo de adesão

1.1. Antecedentes e processo de adesão

Em primeiro lugar, devemos compreender como se desenrolou o processo de adesão da Turquia à União Europeia, que teve início, na prática, em 2005, quando as negociações de integração do país ao bloco foram iniciadas. Entretanto, a Turquia se candidatou muito antes, em 1987, para adesão à Comunidade Económica Europeia (CE), precursora da UE, antes de ser declarada elegível, apenas em 1999 (MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES DA TURQUIA, 2019).

Segundo informações do site oficial da União Europeia, entre 1999, ano da determinação de elegibilidade da Turquia, e 2016, quando as negociações de adesão foram suspensas, 13 países foram integrados à UE. Destes, 10 foram declarados elegíveis em 1999 para ingressarem em 2004, de modo que todo o processo de adesão durou apenas 5 anos. É importante notar que 12 dos 13 países que aderiram ao bloco nesse período são do Leste Europeu, região com alguns proeminentes casos de desrespeito aos direitos humanos e corrupção (LISE; QUINTANS, 2021).

Segue agora uma breve recapitulação dos principais eventos do processo de adesão da Turquia à União Europeia, conforme informações da cronologia disponibilizada pela Diretoria de Assuntos da União Europeia do Ministério de Relações Exteriores da Turquia:

Em 31 de julho de 1959 a Turquia fez um requerimento de associação à Comunidade Económica Europeia e, quase 30 anos depois, em 1987, fez uma solicitação de adesão como membro pleno, sem sucesso. No dia 13 de dezembro de 1997, no final da Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da União Europeia em Luxemburgo, a Turquia não foi mencionada entre os países candidatos, motivo pelo qual o país suspendeu temporariamente suas relações com a UE. Depois disso, em 11 de dezembro de 1999 o status de candidato foi dado à Turquia na reunião do Conselho

Europeu em Helsínki (MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES DA TURQUIA, 2019).

O Relatório de Progresso Regular para a Turquia foi preparado pela Comissão Europeia e observado à luz dos critérios de adesão à União no dia 6 de outubro de 2004, na mesma data em que o Documento de Recomendação entrou em vigor. No âmbito deste documento, foi dito que a Turquia cumpriu os critérios políticos e foi recomendado que as negociações fossem iniciadas. Em 3 de outubro de 2005 a União Europeia iniciou oficialmente as negociações de adesão plena com a Turquia. Assim, no dia 20 de outubro de 2005, o processo de triagem começou, com a Reunião de Triagem Detalhada do “Capítulo 25: Ciência e Pesquisa”, constituindo a primeira etapa das negociações de adesão à UE. As negociações do capítulo 25 – o único que foi fechado em todo o processo - foram concluídas em junho de 2006, e as reuniões de pesquisa e triagem de todos os capítulos foram finalizadas em 13 de outubro de 2006 (MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES DA TURQUIA, 2019).

Em seguida, no dia 11 de dezembro de 2006, os seguintes capítulos foram suspensos pelo Conselho de Assuntos Gerais e Relações Externas: 1. Livre circulação de mercadorias; 3. Direito de estabelecimento e liberdade de prestação de serviços; 9. Serviços financeiros; 11. Agricultura e Desenvolvimento Rural; 13. Pesca; 14. Política de transporte; 29. União Aduaneira; 30. Relações externas. Depois disso, foram abertos os capítulos 20. A Política Empresarial e Industrial, 32. Controle Financeiro, 18. Estatísticas, 28. Saúde e Proteção ao Consumidor e 21. Transporte Transeuropeu, no decorrer do ano de 2007. Nesse mesmo ano, a França, liderada naquele momento por Nicolas Sarkozy, declarou que não permitiria temporariamente a abertura de 5 capítulos (11. Agricultura e Desenvolvimento Rural, 17. Política Econômica e Monetária, 22. Política regional e Coordenação de Instrumentos Estruturais, 33. Financeira e Orçamentária, 34. Instituições), uma vez que estes capítulos estão diretamente relacionados com filiação econômica. No ano de 2008, mais 4 capítulos foram abertos para negociações: Capítulo 6 - Direito Societário, Capítulo 7 - Direito de Propriedade Intelectual, Capítulo 4 - Livre circulação de capitais e Capítulo 10 - Sociedade da Informação e Mídia (MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES DA TURQUIA, 2019).

No ano seguinte, em 2009, se destacou mais um grande revés no processo de adesão da Turquia: a República de Chipre bloqueou unilateralmente a abertura dos seguintes capítulos: 2. Livre circulação de trabalhadores; 15. Energia; 23. Poder

Judiciário e Direitos Fundamentais; 24. Justiça, Liberdade e Segurança; 26. Educação e Cultura; 31. Política Externa, de Segurança e Defesa. Além disso, no fim do ano, foram abertas as negociações para o capítulo 27. O meio ambiente. Em 2010 mais uma vez apenas um capítulo foi aberto, o Capítulo 12. Segurança Alimentar, Política Veterinária e Fitossanitária. Depois disso, foram abertos apenas dois capítulos em 5 anos: o Capítulo 22. Política Regional e Coordenação de Instrumentos Estruturais foi aberto em 2013 e o Capítulo 17. Política Econômica e Monetária foi aberto em 2015 (MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES DA TURQUIA, 2019).

Já em março de 2016, foi determinada a abertura do Capítulo 33. Disposições financeiras e orçamentárias, além de se prometerem esforços para a abertura de outros Capítulos a um ritmo acelerado (já que até então, em mais de 10 anos desde a abertura das negociações, apenas um capítulo havia sido concluído). Até que, no dia 28 de setembro de 2016, a Comissão Europeia publicou seu terceiro relatório relacionado à implementação da Declaração Turquia-UE. No Relatório, a falta do sistema de avaliação de pedidos e admissão de requerentes de asilo necessário na Grécia e as deficiências do funcionamento no sistema da Turquia foi apontada como a principal razão para o número limitado de respostas ao país no âmbito da negociação (MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES DA TURQUIA, 2019). Em adição, a tentativa de golpe de 15 de julho do mesmo ano foi definida como sendo um grave ataque à democracia.

O episódio supracitado se caracterizou pela tentativa de uma facção do exército de derrubar o governo do Presidente Erdogan. O governo turco culpou a tentativa fracassada de golpe de Estado aos Gulenistas, membros de um movimento islâmico liderado por Fethullah Gulen, alegação que foi contestada por Gulen e seus apoiadores. O grupo teria colaborado com a eleição de Erdogan e seu Partido AK em 2002, com o objetivo de trazer uma versão moderada do Islã para o governo secular turco. Em aliança com o Partido AK, os Gülenistas aumentaram firmemente sua representação em várias instituições governamentais no início do primeiro mandato de Erdogan, como no Exército, na polícia e no judiciário. Entretanto, com a passagem do tempo, os Gulenistas teriam se sentido excluídos e traídos pelo governo do partido AK, culminando na tentativa de golpe de 2016 (YAVUZ; BALCI, 2018). Como resposta, centenas de militares supostamente envolvidos foram condenados à prisão perpétua e o governo proclamou estado de emergência. A reação das autoridades turcas, que levou à prisão de centenas de militares e forte repressão policial a qualquer grupo ligado aos Gulenistas

nos meses seguintes, foi considerada desproporcional pela UE, como relembra o 32º parágrafo das conclusões do Conselho da União Europeia sobre o processo de alargamento e estabilização e associação, de 2019:

“While recalling its conclusions of July 2016 which strongly condemned the 15 July coup attempt and expressed solidarity with the Turkish people and full support for the democratic institutions of Turkey, the Council has repeatedly expressed serious concerns about the disproportionate scale and scope of measures taken by the authorities in its aftermath. The Council notes with grave concern that a number of these measures in practice remain in place even after the lifting of the state of emergency. The Council recalls the international standards and the obligations to which Turkey has subscribed and committed itself. The Council reiterates its call on Turkey to urgently reverse all these negative trends.” COUNCIL OF THE EUROPEAN UNION, 2019, p.15)

Nesse cenário, a UE exortou às autoridades turcas a observar os mais altos padrões do Estado de direito e dos direitos humanos. Depois disso, na Assembleia Geral do Parlamento Europeu em 24 de novembro de 2016, emitiu-se a decisão para suspender temporariamente as negociações de adesão com a Turquia. Na votação com a participação de 623 membros do Parlamento Europeu, houve 479 votos afirmativos, 37 votos dissidentes e 107 abstenções. No dia 13 de dezembro de 2016 os Ministros das Relações Exteriores dos Estados membros se reuniram no Conselho de Assuntos Gerais da UE, com o objetivo de tomar uma decisão comum relacionada ao "Processo de Alargamento e Estabilização e Parceria". Porém, devido à atitude negativa da Áustria em relação à Turquia, não foi possível chegar a um consenso, de modo que as conclusões do Conselho não puderam ser aceitas sob este item da agenda (MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES DA TURQUIA, 2019). Por outro lado, o texto que a maioria dos membros apoiou foi publicado como a declaração da Presidência Eslovaca e a declaração de que "sob as circunstâncias atuais, nenhum novo capítulo é considerado para abertura" foi colocado no texto como resultado do pedido da Holanda (MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES DA TURQUIA, 2019). Conforme a aba referente às negociações de acesso no site oficial da UE intitulado

¹ Tradução: "Embora lembrando suas conclusões de julho de 2016, que condenaram fortemente a tentativa de golpe de 15 de julho e expressaram solidariedade com o povo turco e total apoio às instituições democráticas da Turquia, o Conselho expressou repetidamente sérias preocupações sobre a escala e o alcance desproporcional das medidas tomadas pelas autoridades em seu rescaldo. O Conselho observa com grande preocupação que algumas dessas medidas na prática permanecem em vigor mesmo após o levantamento do estado de emergência. O Conselho lembra as normas internacionais e as obrigações que a Turquia subscreveu e se comprometeu a cumprir. O Conselho reitera seu apelo à Turquia para que reverta urgentemente todas essas tendências negativas".

Delegation of the European Union to Türkiye, a declaração foi tornada pública com a aprovação de 27 países.

Em 26 de junho de 2018 o Conselho de Assuntos Gerais da União Europeia emitiu uma declaração dizendo que a Turquia tem se afastado cada vez mais da União Europeia e que as negociações de adesão da Turquia tinham chegado, portanto, a um impasse, e não seria considerada a abertura de mais capítulos. No ano seguinte, a União Europeia reiterou o teor da declaração de junho de 2018, alegando que a Turquia continuava se afastando do bloco e minimizando os esforços para a adesão. Desde então, o processo de adesão não teve andamentos e as relações da Turquia com a União Europeia se restringiram a negociações pontuais referentes a Segurança e Comércio. Por fim, nas Conclusões do Conselho Europeu sobre relações externas de 24 de junho de 2021, foi declarado que o Conselho Europeu reitera a disponibilidade da UE para se envolver com a Turquia de forma faseada, proporcional e reversível para melhorar a cooperação em diversas áreas de interesse comum, sujeito às condições estabelecidas em março e nas conclusões anteriores do Conselho Europeu. Em outras palavras, há a possibilidade de aproximação, mas não existe a perspectiva de continuidade para o processo de adesão.

Segue abaixo tabela (**Quadro 1**) apontando o estágio atual da negociação em função dos capítulos, montada a partir de PDF disponibilizado na página referente à adesão da Turquia, no site oficial da Comissão Europeia:

Quadro 1: Estágio das negociações por capítulo

Turquia		
Capítulo	Negociação aberta	Negociação fechada
1 - Livre circulação de mercadorias		
2 - Livre circulação de trabalhadores		
3 - Direito de estabelecimento e liberdade de prestação de serviços		
4 - Livre circulação de capitais	19 de dezembro de 2008	
5 - Compras públicas		
6 - Direito das sociedades	17 de junho de 2008	
7 - Direito de propriedade intelectual	17 de junho de 2008	
8 - Política de concorrência		
9 - Serviços financeiros		

10 - Sociedade da informação e mídia	19 de dezembro de 2008	
11 - Agricultura e desenvolvimento rural		
12 - Segurança alimentar, política veterinária e fitossanitária	30 de junho de 2010	
13 – Pesca		
14 - Política de transporte		
15 – Energia		
16 - Tributação	30 de junho de 2010	
17 - Política econômica e monetária	14 de dezembro de 2015	
18 – Estatísticas	26 de junho de 2007	
19 - Política social e emprego		
20 - Política empresarial e industrial	29 de março de 2007	
21 - Transporte Transeuropeu	19 de dezembro de 2007	
22 - Política regional e coordenação estrutural	05 de novembro de 2013	
23 - Poder Judiciário e direitos fundamentais		
24 - Justiça, liberdade e segurança		
25 - Ciência e pesquisa	12 de junho de 2006	12 de junho de 2006
26 - Educação e cultura		
27 - Meio Ambiente	21 de dezembro de 2009	
28 - Proteção ao consumidor e à saúde	19 de dezembro de 2007	
29 - União alfandegária		
30 - Relações externas		
31 - Política externa, de segurança e defesa		
32 - Controle financeiro	26 de junho de 2007	
33 - Disposições financeiras e orçamentárias	30 de junho de 2016	
34 – Instituições		
35 - Outras Questões		

Fonte: Adaptado de Comissão Europeia, 2018

1.2. Estrutura dos órgãos europeus responsáveis pela Adesão

É imprescindível abordar na presente pesquisa a estrutura das instituições que orientam o processo de alargamento da UE, possibilitando assim destrinchar de forma mais detalhada o caso da Turquia. Há dois instrumentos da União Europeia que têm um maior impacto no processo de Adesão ao bloco: o Conselho Europeu e o Conselho da União Europeia, que fazem com que os estados membros desempenhem um papel fundamental na determinação da política de alargamento da UE. A identificação dos critérios para a adesão plena, assim como a abertura e encerramento dos capítulos de negociação - eventos cuja cronologia foi listada no capítulo anterior - são feitos por estas duas instituições. O Conselho Europeu é composto pelos chefes de governo dos estados membros, juntamente com seu Presidente permanente e o Presidente da Comissão Europeia. Ademais, o Conselho Europeu desempenha um papel de liderança na condução o alargamento da UE, sendo percebido como a mais importante ferramenta de política externa da União em termos de elaboração de políticas (CONSELHO EUROPEU, 2022). É se utilizando deste instrumento que o governo de cada país pode promover seus interesses, sendo consequentemente onde conflitos e pautas de cada membro ficam evidentes. As decisões deste Conselho são o resultado de um processo de negociação coletiva, caracterizando a instituição pelas suas fortes características políticas e executivas.

O Conselho da União Europeia, por outro lado, serve como uma plataforma onde os ministros do governo dos Estados membros se reúnem em diferentes formações, dependendo das áreas temáticas. Segundo a página de instituições do site oficial da União Europeia, o Conselho se caracteriza como o principal órgão legislativo encarregado da adoção de leis comuns e o desenvolvimento da Política Externa e de Segurança Comum da UE. No que diz respeito ao alargamento da União, o Conselho se configura como a plataforma onde se dirigem as negociações de adesão por acordo unânime sobre a abertura e o encerramento das negociações dos capítulos; e, se necessário, decide, por maioria qualificada, recomendar a suspensão das negociações e estabelecer os marcos de referência para o seu reinício (CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA, 2022). Assim, é dessa ferramenta que os representantes do governo de um determinado país podem se utilizar para, caso seja de seu interesse, vetar a abertura de capítulos, ocorrência que se repetiu algumas vezes no processo de adesão da Turquia. O

Conselho da UE incorpora tanto características supranacionais, no sentido de que suas legislações são vinculativas para 28 estados membros e precisa cooperar amplamente com o Parlamento Europeu (PE), quanto intergovernamentais, uma vez que consiste em ministros que agem em nome dos estados membros.

1.3. A normativa da União Europeia

Considerando o acima exposto, fica evidente que compreender os critérios para adesão de países à União Europeia é de suma importância. Assim, devemos ter em mente os artigos 2 e 49 da versão consolidada do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. De acordo com o 49º Artigo, tem-se que:

“Qualquer Estado europeu que respeite os valores referidos no artigo 2 e se comprometa a promovê-los pode solicitar tornar-se membro da União. O Parlamento Europeu e os Parlamentos nacionais serão notificados desse pedido. O Estado requerente apresentará seu pedido ao Conselho, que delibera por unanimidade, após consulta à Comissão e com o consentimento do Parlamento Europeu, que se pronuncia por maioria dos membros que o compõem.

As condições de elegibilidade acordadas pelo Conselho Europeu devem ser levadas em conta. As condições de admissão e as adaptações dos Tratados em que se funda a União, que essa admissão implica, serão objeto de um acordo entre os Estados-Membros e o Estado requerente. Esse acordo será submetido à ratificação de todos os Estados contratantes, de acordo com suas respectivas normas constitucionais” (UNIÃO EUROPEIA, 2016, p. 43).”

Dessa forma, entendemos que, caso o país requerente se enquadre no Artigo 2 e tenha um acordo ratificado pelos Estados-Membros, ele deverá ser admitido no bloco. Por isso, antes de tudo, devemos conhecer o Artigo 2 supracitado:

“A União é fundada nos valores de respeito à dignidade humana, liberdade, democracia, igualdade, Estado de direito e respeito aos direitos humanos, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias. Estes valores são comuns aos Estados membros em uma sociedade na qual prevalecem o pluralismo, a não discriminação, a tolerância, a justiça, a solidariedade e a igualdade entre mulheres e homens (UNIÃO EUROPEIA, 2016, p. 17).”

O texto do Artigo em questão chega a ser quase comovente e mostra que o bloco, à priori, se sustenta em princípios progressistas e de cunho humanitário. Entretanto, é pouco específico e usa expressões relativamente vagas (considerando-se que o processo de admissão de um Estado à UE tem inúmeras nuances e é de alta complexidade). Em suma, compreende-se que além das questões de aceitação do

regulamento e legislação europeus enquadradas no Artigo 2, existem diferentes traços singulares e específicos da Turquia que podem ter atrapalhado o processo de admissão.

Capítulo 2: Disputas domésticas e regionais relevantes para o processo de adesão

2.1. Sumário de questões relevantes no cenário europeu

Apesar dos contratempos, a Turquia passou grande parte da legislação de reformas políticas requeridas para adequação à legislação europeia entre 2001 e o final de 2004. Entretanto, seria impossível dizer que mesmo neste momento o processo de adesão corria bem. Certas disputas e querelas políticas que já se faziam presentes no cenário das relações exteriores da Turquia passaram a se manifestar em forma de declarações e inserção de obstáculos no processo através de ferramentas institucionais da UE (KRAMER, 2009).

Em consequência da grande rejeição da filiação turca, o governo francês do Presidente Sarkozy violou abertamente a posição comum da UE com relação às negociações de adesão em andamento, quando se recusou a abrir capítulos de negociação. Essa regressão no processo foi realçada pelos constantes conflitos políticos com o Chipre (devido ao governo de filiação turca no norte do país, que se instalou em 1974 em razão de conflitos étnicos), que sempre foi um grande empecilho nas relações entre a Turquia e a União Europeia (KRAMER, 2009). Os conflitos com a Grécia associados à questão do Chipre, que serão discutidos à fundo mais a diante, tiveram início na ocasião em que se discutia a concessão de status de candidato à Turquia, quando o processo quase colapsou, no momento em que a Grécia ameaçou barrar a entrada do país caso o Chipre não fosse unificado sob o controle do governo do sul da ilha (de raízes gregas).

Os países membros do bloco com os quais a Turquia tinha conflitos passaram a se articular dentro da União, para se aproveitar das ferramentas institucionais da UE que possibilitavam o atraso das negociações. Dessa forma, como foi indicado no capítulo anterior, diferentes países bloquearam a abertura de capítulos e retardaram o andamento das negociações, fazendo com que o processo se tornasse cativo de rotinas processuais excessivamente burocráticas. É triste notar que a afirmação de que “o jogo da culpa

mútua - seja ele com relação ao Chipre, a falta de vontade para a reforma turca, ou a incredulidade da União Europeia - pode continuar sem parar” (Kramer, 2009) se mantém válida 13 anos depois da publicação do artigo de Heinz Kramer. Fica evidente assim que a tendência é de que o processo de adesão da Turquia se retenha aos ciclos supracitados, até que alguma mudança seja feita ou que a verdadeira razão por trás das dificuldades seja exposta e debatida.

2.2. Conflitos regionais: Grécia, Chipre e a União Europeia

Dependendo da perspectiva, é possível dizer que a União Europeia teve um papel conciliador quanto às relações entre Grécia e Turquia. Payanotis Tsakonas (2009), por exemplo, afirma que depois de 1999, quando a Turquia ganhou o status de candidato a membro, houve um breve impacto positivo em uma série de conflitos do país, com destaque para as relações com a Grécia. A Grécia era membro pleno desde 1981 da Comunidade Econômica Europeia, e a Turquia, um país aspirante desde o início da década de 1960. A adesão da Grécia à CE, apesar da motivação inicial de fundo econômico, também deu maior destaque ao governo grego da época e fortaleceu a posição internacional do país, ampliando sua capacidade de dissuasão no conflito contra a Turquia. Estudiosos turcos argumentam que a abordagem coletiva da CE em relação ao conflito foi muito influenciada, se não determinada, pelas opiniões e interesses da Grécia sobre Chipre e as relações greco-turcas (TSAKONAS, 2009). De fato, sucessivos governos gregos mostraram uma notável continuidade na utilização da questão de Chipre para bloquear as relações entre União Europeia e Turquia desde os anos 1980 (RUMELILI, 2003). Por isso, a Turquia passou a perceber a União Europeia como uma plataforma através da qual a Grécia, se aproveitando da posição de membro pleno, poderia promover seus interesses e exercer influência regional.

A Grécia vetou a retomada da relação de associação entre a Turquia e a Comunidade Econômica Europeia em 1986 e, um ano mais tarde, quando a Turquia solicitou a adesão à CE, a Grécia foi o único membro que se opôs abertamente a encaminhar o pedido de parecer à Comissão da Comunidade Europeia. Além disso, a Grécia manteve seu bloqueio ao auxílio financeiro da Comunidade à Turquia no valor de 375 milhões de euros. Como explicado pelo então Ministro grego das Relações

Exteriores, Theodoros Pangalos, o veto seria mantido até que a Turquia deixasse de disputar a soberania grega no Chipre (TSAKONAS, 2009). Foi somente em março de 1995 que a Grécia decidiu remover seu veto ao acordo de união aduaneira entre União Europeia (que recebeu o nome atual em 1993) e Turquia. Em troca do levantamento do veto grego sobre a união aduaneira, as negociações de adesão entre a UE e Chipre teriam início em março de 1998. Assim, o Chipre seria incluído na próxima rodada de negociações de adesão para o alargamento.

Entretanto, no final da década de 1990, pouco antes de um grande número de países do leste europeu aderir à União Europeia, a dinâmica das relações entre Turquia e Grécia quanto ao caso do Chipre parece ter passado por mudanças. Nas decisões do Conselho Europeu de Helsinque, em 1999, o progresso da candidatura da Turquia na adesão à UE estava ligado à resolução de suas disputas com a Grécia. O início efetivo das negociações de adesão se caracterizaria como um importante passo para algum tipo de conclusão quanto à questão do Chipre, uma vez que o tema teria de ser abordado em alguns diferentes capítulos do processo (HOFFMESITER, 2006). Neste cenário, foi proposto pela ONU o chamado Plano de Annan, nomeado assim por ter sido proposto pelo então Secretário Geral da ONU, Kofi Annan. O Plano tinha como objetivo a criação da República de Chipre, um país composto por uma federação de estados e governado por um Parlamento único, no qual haveria um tipo de poder de veto dos representantes dos cipriotas turcos e dos representantes dos cipriotas gregos. O Plano também almejava determinar se a ilha do Chipre como um todo passaria a fazer parte da União Europeia, uma vez que o governo dos cipriotas gregos no Sul do país havia recentemente negociado a adesão ao bloco. É importante ressaltar que o poder de representação da população turca no Parlamento do Chipre seria “amplificado”, uma vez que estes compõem a minoria numérica da ilha e teriam 50% dos votos no Parlamento. A super-representação da população cipriota turca em relação ao seu peso demográfico, assim como a possibilidade de poder de veto, não agradou aos gregos na Ilha de Chipre e nem ao governo grego recém-eleito, em março de 2004 (HOFFMESITER, 2006).

No mesmo ano de 2004, o Conselho da UE – sob forte pressão dos representantes gregos - decidiu que as negociações de adesão da Turquia à União Europeia se iniciariam apenas na segunda metade do ano seguinte, o que surpreendeu os turcos de forma negativa e abalou a legitimidade do bloco quanto ao seu potencial de resolução do conflito. Assim, em abril de 2004, dois terços dos cipriotas turcos votaram

a favor da “Resolução ampla do problema de Chipre” enquanto pouco mais de três quartos dos cipriotas gregos o rejeitaram. Pouco tempo depois, a República de Chipre – ainda fragmentada e sem controle da República Turca de Chipre do Norte - aderiu à União Europeia sob autoridade grega (HOFFMESITER, 2006). Apesar de suas reticências, os dirigentes europeus, concordaram com a adesão devido à pressão da Grécia, que ameaçou vetar a entrada dos outros nove candidatos para a União Europeia em 2004 - composto por Estônia, Malta, Polônia, República Checa, Hungria, Letônia, Lituânia, Eslováquia e Eslovênia - se Chipre não fosse incluído entre esses países (TURHAN, 2016). Assim, os atritos relacionados à adesão do Chipre à União Europeia acabaram prejudicando a já abalada disposição dos governos grego e turco em colaborarem no processo de adesão da Turquia ao bloco europeu.

Agora, voltando brevemente à cronologia de acontecimentos do processo de adesão da Turquia. Em novembro de 2006, à medida que se aproximava o lançamento do Relatório de Progresso da Comissão, o governo cipriota renovou a pressão sobre Ancara para abrir os portos e aeroportos turcos para Tráfego cipriota. Considerando que o Relatório de Progresso de 8 de novembro sobre a Turquia não incluiu nenhuma recomendação em relação ao avanço das negociações de adesão, o Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Barroso declarou, após o lançamento do Relatório, que a Comissão faria recomendações relevantes antes do Conselho Europeu de dezembro, se a Turquia não cumprisse seus compromissos (TURHAN, 2016). Neste contexto, o Chipre propôs a suspensão total das negociações de adesão com a Turquia, que ganhou o apoio da Alemanha, Holanda e Grécia, enquanto o Presidente francês Chirac, que tentou tomar uma posição mais cética em relação à adesão da Turquia antes das eleições presidenciais de maio de 2007, convidou a UE a suspender 17 capítulos de negociação. Já a Áustria exigiu um congelamento temporário nas negociações com a Turquia, enquanto o governo britânico pressionou diretamente para o bloqueio de três capítulos (TURHAN, 2016).

No início de 2013, após alguns anos sem andamentos relevantes, a chanceler alemã Angela Merkel declarou que, apesar de seu ceticismo, concordava com a continuação das negociações de adesão e que era a favor da abertura de um novo capítulo. Com a União Democrata-Cristã da Alemanha (CDU – o partido político da chanceler) apoiando a aceleração das negociações de adesão pela primeira vez após muitos anos, houve um consenso no parlamento alemão em favor da adesão da Turquia (TURHAN, 2016). Contar com o apoio da Alemanha de Angela Merkel, principal

figura política no cenário europeu por muitos anos, para continuação das negociações de adesão, era um ponto de grande importância para a Turquia. Ainda assim, em nenhum momento do processo de adesão a Turquia pôde contar simultaneamente com o respaldo dos três grandes da União Europeia, que, até a paralisação das negociações, eram Alemanha, França e Inglaterra (TURHAN, 2016).

É importante notar também que, até a segunda metade de 2015, o diálogo entre Turquia e União Europeia foi fundado principalmente sobre o Acordo de Readmissão UE-Turquia, desde sua assinatura em 16 de dezembro de 2013 (TURHAN, 2016). Em um cenário com grande aumento do número de refugiados procurando chegar à Europa, vindos em sua grande maioria da Síria através da Turquia, o Acordo de Readmissão tinha como objetivo o estabelecimento de um diálogo recíproco para combater os fluxos migratórios irregulares para a UE a partir do território turco. O Acordo seria implementado por meio de procedimentos eficazes para a identificação e retorno seguro de nacionais de países terceiros e apátridas que tivessem atravessado para o território europeu de forma irregular (TURHAN, 2016). Vale comentar também que o Acordo em questão entrou em vigência em 2016 e foi preparado em paralelo a um projeto de suspensão da necessidade de visto para que cidadãos turcos entrassem na União Europeia – projeto este que não chegou a ser concluído, motivo pelo qual o Acordo de Readmissão foi interrompido em 2019.

O alongamento do processo de adesão da Turquia também fez com que o procedimento se tornasse mais vulnerável a mudanças de governo e de posicionamento dos países membros. Quanto aos países que mantiveram sua posição desde a fase de pré-adesão (apesar da necessidade de aprovação unânime para início das negociações), podemos citar a Grécia, que recebeu pagamentos paralelos da UE em troca de apoio ao processo de adesão da Turquia (TURHAN, 2016). Dessa forma, o país se comprometeu a entrar em conversações intergovernamentais com menor intensidade, à luz de suas disputas bilaterais históricas com a Turquia, fruto principalmente do conflito no Chipre. O uso de vetos unilaterais fundamentados predominantemente em preferências individuais, que se tornou um padrão no processo de Adesão da Turquia – diferente do que ocorreu no restante das negociações de adesão ao bloco - pode diminuir a credibilidade do processo de adesão e até mesmo desgastar as relações entre Turquia e União Europeia.

2.3. Reformas e início do Governo Erdogan

Desde que a Turquia se tornou elegível para iniciar seu processo de adesão, em 1999, pesou sobre o país a necessidade de adequação à legislação europeia. Ironicamente, o atual governo de Recep Erdogan e o partido único AK (Partido da Justiça e Desenvolvimento – AKP), declaradamente conservador e de raízes islâmicas, que deu início às reformas em menos de três anos. O partido de Erdogan governa a Turquia desde 2002 sendo que, até 2005, foram realizadas duas emendas constitucionais e oito reformas legislativas adotadas pela Grande Assembleia Nacional Turca (PATTON, 2007). Nesse mesmo período, as normas das convenções de Direitos Humanos que a Turquia ratificou – como, por exemplo o Protocolo 6 à Convenção Europeia dos Direitos do Homem - foram internalizadas na legislação do país. Os tribunais de segurança do Estado foram abolidos, bem como a pena de morte, com a ratificação dos novos Códigos Penal e Civil, que entraram em vigência em abril de 2005. Entretanto, a ala nacionalista da política turca passou a afirmar que as reformas induzidas pela UE enfraqueceram o Estado turco, impossibilitando o combate eficaz ao terrorismo e incentivando o separatismo curdo. Estas vozes receberam maior atenção depois que o governo AKP aprovou um pacote de reformas que expandiu a educação e os direitos culturais para minorias, em particular a concessão do direito de ensinar a língua curda em escolas públicas e permitir a transmissão de rádio e televisão em curdo.

Os oponentes do partido acusaram o AKP de estar traíndo a nação e sacrificando a unidade do país. Após o conjunto de reformas que alinhou a legislação turca aos modelos europeus, começaram a surgir sinais de abatimento na parcela do governo que lutava pela renovação da estrutura política e legislativa do país (PATTON, 2007). Nesse mesmo contexto, lacunas do novo código penal passaram a receber maior destaque no cenário internacional. Entre 2005 e 2006 diferentes manifestações em prol dos direitos das mulheres e dos curdos se espalharam pela Turquia e foram duramente reprimidas pela polícia, reação sustentada pelo endurecimento das penas para a expressão de opiniões não violentas consideradas “prejudiciais aos interesses nacionais”. Apesar das centenas de feridos, Erdogan não só defendeu o comportamento dos policiais como elogiou a “atitude de tolerância” frente às provocações violentas dos manifestantes (PATTON, 2007). Embora o governo do AKP tenha garantido que continuava comprometido com as reformas, funcionários da UE tornaram-se cada vez mais críticos de seu ritmo desacelerado, aconselhando Erdogan a cumprir com seus compromissos. A

postura oscilante da UE, assim como as frequentes exigências de adequação aos padrões europeus, deu a grande parte da população turca a impressão de que seu país estava se rebaixando para obter a posição de membro no bloco. Os nacionalistas opositores ao AKP utilizaram rapidamente este sentimento em seu favor, criticando duramente o partido no poder pela política pró-UE do governo (PATTON, 2007).

É importante comentar que o grupo que passou a compor o bloco “anti-União Europeia” na política turca foi o perpetrador do “ensaio de golpe” ocorrido em 28 de fevereiro de 1997, quando o Conselho de Segurança Nacional advertiu que o perigo do fundamentalismo havia aumentado e, por isso, alguma ação poderia ser tomada contra o governo (PATTON, 2007). Em suma, forças políticas secularistas ligadas ao exército acabaram causando a renúncia do Primeiro-Ministro Necmettin Erbakan e o colapso do governo do Partido islamista RP (conhecido como *Welfare Party*). Os protagonistas deste processo, conhecidos como Kemalistas, orientavam suas pautas nos valores propostos por Kemal Ataturk, primeiro presidente da Turquia, que procurava criar um Estado-nação moderno e secular, fundamentado sobre os princípios do Iluminismo. Após assumir o governo do país em 1997 sob liderança de Ahmet Mesut Yılmaz, o grupo passou a propagar a opinião de que a União Europeia estava exigindo compromissos que prejudicavam a soberania nacional e ameaçavam minar o caráter secular do novo regime (PATTON, 2007).

Foi neste cenário que um dos antigos membros do partido RP, Recep Erdogan, colaborou com a fundação do já citado partido AK, que passou a desempenhar o papel de vanguarda na candidatura de adesão da Turquia à UE. Depois de um longo período em que as autoridades seculares e islamistas divergiam sobre o posicionamento da Turquia na região, é paradoxal que um partido enraizado no movimento islamista tenha se tornado o novo portador do sonho da integração europeia (PATTON, 2007).

Entretanto, depois da onda de reformas no início do governo, um conjunto de conflitos e desavenças no centro do partido e na política doméstica turca colaboraram para uma severa desaceleração nos andamentos do processo de adesão, fazendo com que apenas 6 capítulos fossem abertos depois de 2008. As elites kemalistas anti-UE, fortemente entrincheiradas em três instituições-chave do Estado (o poder judicial, o Conselho do Ensino Superior Turco e o Exército) frustraram e contestaram a reestruturação institucional e implementação de reformas do AKP. Estes três agentes, se aproveitando das oscilações da União Europeia, da insatisfação popular e dos conflitos tradicionais da política turca - como a questão dos curdos - se muniram das pautas

secularistas e nacionalistas para fazer frente ao AKP e se opor à aspiração de adesão à UE. Alegando que as reformas criaram brechas para que os islamistas e separatistas curdos dessem origem a um cenário de instabilidade nacional insustentável, a frente política Kemalista passou a questionar a fidelidade do AKP aos valores republicanos do Estado Turco (MARTIN, 2015). Devido a esse conjunto de fatores desfavoráveis, o AKP mudou sua estratégia política visando, ao menos, se manter no poder: o medo de que a adesão à UE significaria uma perda de soberania e identidade nacional, o aumento do nacionalismo e o desapontamento dos eleitores pró-islâmicos – que acreditaram que ganhariam maior liberdade religiosa no governo AKP – deram origem uma forte oposição popular ao partido (PATTON, 2007).

Desde então, devido à oposição popular e empecilhos na articulação política, o AKP deixou de orientar sua política governamental ao processo de adesão da Turquia à União Europeia. As dificuldades no âmbito doméstico, somadas a obstáculos e hesitação por parte dos membros da UE, fizeram com que o AKP nunca mais empenhasse seus esforços tanto ao projeto europeu, como foi visto nos primeiros anos de governo do partido. Apesar de ter havido diferentes episódios de grande relevância na política turca desde então – como a perseguição a gulenistas após a Primavera Árabe, alegações de autoritarismo e escândalos de corrupção nos mais altos escalões do governo - não se sucederam eventos que alteraram a forma como o partido passou a conduzir o processo de adesão à União Europeia. É importante lembrar que as negociações se encontravam virtualmente desativadas desde 2008, com a abertura de pouquíssimos capítulos desde então. Por este motivo, não será discutida mais a fundo na presente dissertação a tentativa de golpe de 2016, cujas origens e consequências também não afetaram a forma como Erdogan orienta o posicionamento do país frente a União Europeia.

Capítulo 3: A Europa, o Cristianismo e o Islamismo

É possível constatar uma certa dificuldade de caracterização da União Europeia como uma “união de valores” ou como uma “união de identidade”, em termos de que não entendemos qual é o alicerce, ou melhor, o traço comum entre aqueles que se tornam membros do bloco. Isso porque por trás das decisões dos órgãos que

determinam se um país pode ou não se tornar membro, pode estar uma noção de princípios compartilhados (como democracia, liberdade e pluralidade, conforme Artigo 2º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia) ou uma noção de identidade compartilhada, muito provavelmente sustentada em atributos socio-culturais e raízes religiosas de fundo judaico-cristão (KRAMER, 2009). Isso porque, como sabemos, um traço que todos os países da União Europeia têm em comum é a população de maioria cristã, em contraste com a Turquia, de maioria muçulmana. De uma maneira menos abstrata, esse cenário se manifesta na opinião pública sobre o apoio político para a adesão da Turquia à UE, assim como nos próprios andamentos do processo. Após a aprovação do status de candidato da Turquia, os europeus tiveram que digerir a realidade de que as fronteiras da Europa poderiam se expandir para incorporar um país muçulmano, enquanto os turcos tiveram que lidar com o fato de que junto do convite vinha um acordo tácito de resignação – ou até vassalagem.

A própria mídia turca, após a forte onda de críticas ao AKP que teve início por volta de 2005, passou a levantar informações a respeito da opinião da população turca em relação ao processo de adesão do país à União Europeia. As frentes que mais suscitavam ressentimento eram: (i) que a UE era vista como um “clube cristão” e (ii) que o processo de adesão exigia concessões apenas por parte da Turquia (KRAMER, 2009). Uma evidência deste cenário é uma pesquisa do jornal turco *Turkish Daily News*, de língua inglesa, que em dezembro de 2005 sondou seus leitores da Internet com a pergunta “o que é a UE?” e 46,9% dos respondentes clicaram na caixa indicando que se tratava de um “clube cristão” (PATTON, 2007). Vale trazer à discussão sobre a relevância da religião cristã para a União Europeia o seguinte comentário feito por Kevin Boyle em seu artigo “*Turkey and the accession to the European Union*” publicado em 2005:

“Today, there is widespread doubt that a majority Muslim country could ever be integrated into “Christian” Europe. These doubts should not be ignored. This requires a debate about the meaning of European identity, including its spiritual and cultural dimensions in the 21st century. The assumption that secularism is the preferred philosophical foundation of the Union, an assumption that seems to have already been taken as given by the European Court of Human Rights, requires calling into question whether 100 million possible Muslims to include Turkey should be full citizens of that country of the Union?”(BOYLE, 2005, p. 5).”

²Tradução: “Hoje em dia, existe a dúvida generalizada de que um país maioritariamente muçulmano poderia alguma vez ser integrado na Europa “cristã”. Estas dúvidas não devem ser ignoradas. Isto requer um debate sobre o significado da identidade europeia, incluindo as suas dimensões espirituais e

Em primeiro lugar, vale destacar a forma como Boyle considera contraditória a adesão de 100 milhões de muçulmanos em um grupo cuja fundação filosófica se sustenta no secularismo. No entanto, se denota na política turca um cenário de diversidade nas pautas levantadas por partidos de origem muçulmana – que obviamente não são exclusivamente fundamentalistas e muitas vezes defendem o Estado secular. A União Europeia indubitavelmente se beneficiaria da adesão de um país de maioria muçulmana preparado para o diálogo, levando em conta que valorizar a religião sem oferecer nenhum privilégio de fé seria a melhor forma de trazer à realidade os princípios humanistas do bloco. Além disso, o excerto dialoga com a discussão exposta por Heinz Kramer em seu artigo *Turkey's accession process to the EU: The agenda behind the agenda*, deixando patente que a questão da “identidade regional” na UE não pode ser ignorada.

Há algumas evidências notáveis do “tratamento especial” que a Turquia recebeu no início do processo de adesão que devem ser expostas aqui. De acordo com uma pesquisa de opinião pública da União Europeia realizada pouco tempo antes do início oficial das negociações, 55% dos europeus eram contra e apenas 31% se posicionavam a favor da adesão turca, enquanto 13 dos 27 Estados-membros do bloco também eram contrários (KRAMER, 2009). Em termos gerais, a população europeia e seus representantes na UE podem ser considerados relutantes em aceitar a Turquia como um país membro. É claro que parte dos países da União Europeia se preocupa com a possível sobrecarga do bloco com a entrada da Turquia, tanto em termos de responsabilidade de infraestrutura e financeira quanto em termos político-institucionais. Entretanto, essas supostas preocupações podem se manifestar de formas um tanto quanto suspeitas, principalmente em declarações de figuras importantes da política francesa. O presidente francês Jacques Chirac, por exemplo, teria declarado em 2005 que "a Turquia deve passar por uma grande revolução cultural se alguma vez for para se juntar à União Europeia" (PATTON, 2007). Outra tentativa de persuadir os turcos foi expressa nos apelos de Sarkozy (sucessor de Chirac na presidência) em seu projeto da “União Mediterrânea”. Em um discurso realizado em Toulon em 7 de

culturais no século XXI. O pressuposto de que o secularismo é o fundamento filosófico preferido da União, um pressuposto que parece já ter sido tomado como dado pelo Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, exige que se questione se 100 milhões de possíveis muçulmanos para incluir a Turquia devem ser cidadãos de pleno direito desse país da União.”

fevereiro de 2007, Sarkozy insistiu no importante papel que a Turquia poderia desempenhar na implementação da União Mediterrânea, que poderia ser destinada a constituir a estrutura para “novas formas de cooperação” (BILLION, 2010). A proposta evidentemente não foi aceita pela Turquia e apenas constatou como parte da comunidade europeia teria um certo desprazer em ver o país se unindo à União Europeia, de modo que se considerou plausível a ultrajante ideia de criação de um novo bloco apenas para que países de “segundo escalão” pudessem sentir que faziam parte da Europa.

A União Europeia como instituição também é incapaz de agir imparcialmente. Um episódio que se distingue é a solicitação por parte da UE por uma revisão da historiografia turca em relação aos curdos e o genocídio armeno perpetrado pelo Império Otomano, pedido considerado aviltante pela ala nacionalista da política turca, que se esforçou ao máximo para que o requerimento fosse indeferido. Se destaca então o fato de que, não muito tempo antes, havia sido aprovada uma resolução do Parlamento Francês encorajando retratos positivos do passado colonial da França, particularmente no Norte da África, expondo uma certa disparidade na forma como a União Europeia enxerga a Turquia (BOYLE, 2005). Torna-se evidente assim como a UE exigiu um compromisso resolutivo para com a adesão por parte da Turquia, sem dar muitas recompensas em termos de avanços rápidos no processo. O mais interessante é que as exigências indicavam implicitamente como a União enxerga a Turquia: como uma realidade apartada, de uma conjuntura cultural que deve ser ajustada aos padrões do bloco – cujos membros em alguns casos têm em seus passados uma abundância de casos autoritarismo, fascismo, preconceito e genocídio. Entretanto, apenas os privilegiados - aqueles que não são vistos como parte de uma condição socio-cultural diferente – podem lidar com essas questões de forma cadenciada e com assistência internacional, ao invés de cobranças e tantas outras formas de desencorajamento. Assim, enquanto o governo do AKP tentava convencer a população turca de que os europeus realmente desejavam uma aliança, a comunidade europeia confirmava as suspeitas de parte do público de que os europeus queriam manter a UE apenas como um clube cristão. Não é de se surpreender que a intensidade dos esforços do partido decaiu impressionantemente com o decorrer do tempo.

Um fator adicional que explica a preocupação com a Turquia é a percepção geral do Islã, incluindo a ascensão do islamismo político nos estados muçulmanos – com destaque para a revolução iraniana de 1979 - e, naturalmente, as manifestações recentes

de terrorismo de inspiração religiosa (MACMILLAN, 2013). Além disso, é claro que a Europa ocidental tem um precedente distinto em termos de ver o restante do mundo como diferente, ou até inferior. Pode-se dizer inclusive que há um tipo de herança da civilização greco-romana, de onde surgiu o termo “bárbaro” – de conotação profundamente pejorativa - para referir-se a todos os povos que não falavam o idioma grego e não partilhavam da mesma cultura e forma de organização social e política dos gregos. Sintoma desse tipo de mentalidade foram, por exemplo, as justificativas civilizatórias nas numerosas colônias feitas pelos países europeus nas Idades Moderna e Contemporânea. Essa realidade contribuiu para a ideia de que o mundo islâmico e o Ocidente são incompatíveis, e que a visão de mundo islâmica não tem espaço no mundo ocidental democrático. Surge assim uma espécie de dicotomia entre dois conjuntos de fatores: (i) os Estados de princípios teocráticos, em oposição aos democráticos e (ii) o Islamismo, em oposição ao Secularismo fundamentado na moral judaico-cristã (MACMILLAN, 2013).

Entretanto, parece haver um tipo de “esquecimento” da história comum entre esses dois grupos, que são apenas dois componentes de um mesmo conjunto – a civilização humana. A história da Turquia, em especial, tem um número impressionante de paralelos com a da Europa Ocidental. Em relação ao desenvolvimento dos domínios constitucionais do Estado e às primeiras manifestações da democracia, a história dos turcos e do restante do continente europeu revela uma considerável simultaneidade (THE NETHERLANDS SCIENTIFIC COUNCIL FOR GOVERNMENT POLICY, 2004). É inegável também o importante impacto da cultura e da ciência islâmica no desenvolvimento do continente europeu e de sua cultura. De fato, não há como sabermos se determinados marcos da “civilização europeia”, incluindo a Renascença, a revolução científica, a descoberta da América ou mesmo do Iluminismo, teriam ocorrido sem a contribuição dos aprendizados muçulmanos (THE NETHERLANDS SCIENTIFIC COUNCIL FOR GOVERNMENT POLICY, 2004). Pode-se afirmar, inclusive, que se configura como um tipo de “via de mão-dupla”, caracterizada por diferentes trocas ao longo da história dos muçulmanos e da Europa cristã. Um exemplo definitivo, e mais recente, é o fato de que, para seu desenvolvimento constitucional e jurídico sob liderança do já citado presidente Kemal Atatürk, a República da Turquia estabeleceu diretrizes de teor secular, fundamentadas na Razão Iluminista.

Conclusão

Agora, considerando os comentários e informações levantados, é possível esboçar respostas a algumas das dúvidas colocadas no início desta pesquisa. Inicialmente, é importante apontar que a noção de identidade europeia discutida no presente texto considera os seguintes pressupostos: (i) a Europa é uma região sem barreiras geográficas claras em suas fronteiras com a Ásia e com o Oriente Médio e (ii) conta com uma grande diversidade de línguas e grupos étnicos. Assim sendo, se denota o fato de que, para que pudesse haver um tipo de identidade europeia, esta teria que ser fundamentada em construções sociais que se sobressaem no imaginário coletivo da região. No entanto, como seria possível unir um conjunto de grupos tão culturalmente diversos e dispersos geograficamente? Através da percepção de um Outro, de um tipo de inimigo comum, através do qual, num exercício de negação, se estabelece a identidade do Eu (HARARI, 2019). No caso da Europa, pode-se considerar que, apesar das semelhanças e história compartilhada, este Outro seriam os muçulmanos. Um ponto importante é que as identidades construídas em relação à percepção de um Outro, por muitas vezes retratam estes como ameaçadores, aberrantes, exóticos ou até inferiores em natureza (MACMILLAN, 2013). Entretanto, é claro que na atualidade esse tipo de mentalidade que permeia noções de identidade nacionais, regionais e muitas vezes preconceitos mascarados não são expostos com facilidade – ainda mais em meios altamente institucionalizados e respeitados na comunidade internacional. É por este motivo que foram destrinchados aqui diferentes fatores de fundo histórico, normativo e político, com o objetivo de recuperar ações e declarações que possam ser usados como evidência. Dessa forma, com a discussão levantada previamente, é possível fazer algumas afirmações.

Em primeiro lugar, fica evidente que sim, pode haver um tipo de viés que afeta o processo de tomada de decisões nos órgãos da UE. Como esclarecido anteriormente, estes órgãos são compostos quase que exclusivamente por (i) chefes de governo dos países-membro e (ii) ministros destes governos. Assim sendo, se configura como um espaço em que, apesar dos debates técnicos, há profunda promoção dos interesses e preconceitos de cada um dos países representados. Os apoiadores de uma eventual adesão plena da Turquia tendem a retratar a UE como um grupo que supera o nacional, baseado em direitos "universais", como a democracia e os direitos humanos, cujas

heranças traçam, acima tudo, ao cristianismo. Essa suposta universalidade, entretanto, parece colocar o cristianismo como condicionante, ou requisito, para o desenvolvimento e adoção plena de normas tais como democracia ou o Estado de direito (MACMILLAN, 2013). Em outras palavras, estas normas são vistas como especificamente ocidentais ao invés de universais.

Em seguida, é possível afirmar que o conjunto de conflitos regionais que permeia o processo de adesão da Turquia – a questão do Chipre, as querelas com a Grécia e os disparates dos presidentes franceses – são únicos e contemporâneos. Ainda assim, a dificuldade em inserir um país – ou Império – de raízes muçulmanas parece causar aborrecimentos à Europa desde o fim das Guerras Napoleônicas, quando se discutiu a participação do Império Otomano no Concerto Europeu. O seguinte comentário de Catherine MacMillan pode ser utilizado para abordar a discussão:

“[...]parallels can be drawn between the current debate and the nineteenth century debate over the inclusion of the Ottoman Empire in the Concert of Europe. In nineteenth century European discourse, it was taken for granted that the Ottomans were less ‘civilized’ than the European powers in terms, for instance, of the rule of law and the protection of individual rights.”(MACMILLAN, 2013, p. 152)³

Ou seja, a Europa tem um histórico de tratar a Turquia - e seus precursores – como menos civilizada em termos de democracia e direitos humanos, tanto por apoiadores como adversários de sua adesão. Mais uma vez, o debate continua a ser centrado na possibilidade de a Turquia atingir os "padrões europeus", através não do auxílio, mas apenas de cobranças por parte da União Europeia. Em outras palavras, por causa de sua herança muçulmana, sempre será projetada pela comunidade europeia uma sombra de autoritarismo e barbaridade sobre a Turquia, seja esta condição real ou não (MACMILLAN, 2013). Apesar do passado comum e importância da ciência das antigas populações islâmicas para o desenvolvimento da Europa, os habitantes do continente nunca souberam como tratar a população de origens muçulmanas. O Oriente muçulmano, na posição de Outro da Europa, é trivialmente retratado como uma ameaça e/ou como inferior, realidade que se manifesta em alguns casos no discurso europeu sobre a adesão da Turquia. Fica claro assim que os ensinamentos de Lévi-Strauss e sua

³ Tradução “[...] podem ser traçados paralelos entre o debate atual e o debate do século XIX sobre a inclusão do Império Otomano no Concerto da Europa. No discurso europeu do século XIX, era tido como certo que os otomanos eram menos “civilizados” do que os poderes europeus em termos, por exemplo, do Estado de direito e da proteção dos direitos individuais.

lógica de relativismo cultural definitivamente teriam trazido muitos benefícios à relação entre a Europa e o Oriente muçulmano.

Por fim, é indispensável comentar sobre a forma como os conflitos domésticos da Turquia foram influenciados pelas políticas e declarações da União Europeia e seus membros durante o início do processo de adesão. Isso porque, apesar da conjuntura desfavorável para a adesão, o que efetivamente prejudicou o processo foi o abatimento das partes que se esforçavam pela afiliação na Turquia. Ou seja, quando as reformas estavam sendo realizadas e os andamentos estavam acelerados, figuras proeminentes da política europeia trabalharam para minar o processo de adesão – seja por razões políticas ou não.

É inegável que há diferentes fatores da política doméstica turca que se colocaram como empecilhos ao processo de adesão. Em primeiro lugar, o AKP, responsável por levar adiante o projeto europeu na Turquia, mostrou ter disfunções autoritárias que prejudicam sua legitimidade. A consequente associação do processo de adesão ao partido é ruim para a continuidade dos andamentos. Ademais, havia um conjunto de conflitos políticos regionais anteriores (ou independentes) do processo de adesão que prejudicaram o processo através do bloqueio à abertura de capítulos. Por último, o simples fato de que a mídia turca enxerga a UE como um “clube cristão” mostra que existem razões para que a população do país veja a União como um agente de arbitrariedade de uma realidade da qual estão excluídos, ao invés de um aliado. Assim, a desconfiança no cenário doméstico (que deveria ter sido prevista), conflitos regionais e a cautela por parte de alguns membros da União Europeia se retroalimentaram, dando origem a um tipo de bola de neve que desacelerou cada vez mais os andamentos, culminando na paralisação do processo de adesão em 2016.

É essencial afirmar que a postura da União Europeia deveria ter sido muito diferente. Ao invés de se colocar como uma força de auxílio, a UE se colocou na posição de um avaliador rígido, praticamente fazendo com que o processo estivesse fadado ao fracasso. Como apontado anteriormente, até mesmo países da Europa com uma abundância de casos autoritarismo e preconceito injustificáveis foram auxiliados por longos períodos de tempo para que pudessem ser ressocializados e exercer um papel importante nos cenários regional e internacional. A União Europeia deveria ter tratado a adesão da Turquia como uma oportunidade especial, sem igual na história do bloco, para trazer à realidade os valores de pluralidade propostos em sua fundação. Atualmente, conforme informações das Conclusões do Conselho Europeu sobre

relações externas de junho de 2021, não há perspectiva de continuidade para o processo de adesão. Neste cenário, a Turquia torna seu olhar para uma possibilidade diferente de integração regional: a Organização para Cooperação de Xangai. O governo AKP tem cada vez mais se aproximado do bloco, no qual a Turquia detém o status de “parceiro de diálogo” desde 2011 (KOSTEM; ERSEN, 2019). A ineficácia da UE em concretizar a adesão da Turquia deu espaço para que o país siga uma tendência que parece se disseminar pelo globo: a integração com o sudeste asiático e, em especial, com a China.

Em conclusão, respondendo à questão que deu origem à presente dissertação: não foram impeditivos exclusivamente normativos nem identitários que levaram à suspensão do processo de adesão da Turquia à União Europeia, mas sim um conjunto destes somados a conflitos históricos. Isso porque, evidentemente, há um fator de cunho cultural e religioso que permeia a relação entre a Europa ocidental e a comunidade muçulmana. A impossibilidade de considerar o islamismo como componente da identidade europeia foi responsável por estimular o restante dos fatores previamente citados que já se caracterizavam como obstáculos ao processo de adesão da Turquia. Esta, entretanto, não se configura como uma condição que, individualmente, inviabilizaria a adesão da Turquia.

Comentado [LJ1]: Parabéns pelo trabalho, Luan! Darei nota 9, mas condicionado ao reenvio do trabalho com as correções apontadas no texto. O texto precisa estar mais bem editado, com a indicação das referências/fontes acerca das informações levantadas. Parabéns pelo conteúdo (e trabalho empregado). Acredito apenas que o texto poderia estar mais bem organizado dado o objetivo colocado e as seções propostas. Mas em geral, bom trabalho!

Bibliografia

BILLION Didier. **Nicolas Sarkozy et la Turquie: une double rupture**. Revue internationale et stratégique. Institut de relations internationales et stratégiques, Paris, 2010

BOYLE, Kevin. **Turkey and the Accession to the European Union**. Netherlands Quarterly of Human Rights, Netherlands Institute of Human Rights (SIM). Amsterdam, 2005.

Conselho da União Europeia. **Conselho da União Europeia**. 2022. Disponível em: <<https://www.consilium.europa.eu/pt/council-eu/>>. Acesso em 19/11/2022

Conselho Europeu. **Conselho Europeu**. 2022. Disponível em: <<https://www.consilium.europa.eu/pt/european-council/>>. Acesso em 19/11/2022

Council of the European Union. Doc 10337/1/19 REV 1. **ENLARGEMENT AND STABILISATION AND ASSOCIATION PROCESS – Council conclusions**. Bruxelas, 18 de junho de 2019. Disponível em: <<https://www.avrupa.info.tr/sites/default/files/2019-06/st10446-en19.pdf>>. Acesso em 03/11/2022

European Commission. **Negotiations Status – Turkey**. European Neighbourhood Policy and Enlargement Negotiations – Türkiye, 2018. Disponível em: <<https://neighbourhood-enlargement.ec.europa.eu/system/files/2019-05/20190528-negotiations-status-turkey.pdf>>. Acesso em 19/11/2022

European Council. **European Council conclusions on external relations, 24 June 2021**. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2021/06/25/european-council-conclusions-on-external-relations-24-june-2021/>>. Acesso em 19/11/2022

European Union. **Accession Negotiations. Delegation of the European Union to Türkiye**. Disponível em: <<https://www.avrupa.info.tr/en/current-status-742>>. Acesso em 03/11/2022

HARARI, Yuval Noah. **Sapiens: Uma breve história da humanidade**. Tradução: Janaína Marcoantonia. L&PM Editores, 49a Edição. Porto Alegre, 2019.

HOFFMEISTER, Frank. **Legal aspects of the Cyprus Problem: Annan Plan and EU Accession**. Martinus Nijhoff Publishers, Nijhoff Law Specials. Leiden, 2006.

KOSTEM, Seckin; ERSEN, Emre. **Turkey's Pivot to Eurasia: Geopolitics and Foreign Policy in a Changing World Order**. Routledge. London, 2019

KRAMER, Heinz. **Turkey's accession process to the EU: The agenda behind the agenda**. SWP Comments, No. 25/2009, Stiftung Wissenschaft und Politik (SWP), Berlin, 2009.

LEVIN, Paul T. **Turkey and the European Union: Christian and Secular Images of Islam**. 1ª edição, Palgrave Macmillan. Nova Iorque, 2011.

LISE, Diana; QUINTANS, Gabriel Rogenfish. **ESTADO DE DIREITO: OS CASOS DA POLÔNIA E DA HUNGRIA**. Rio de Janeiro, FGV, Março de 2021.

LUNDGREN, Asa. “**Prioritisations in the Enlargement Process: Are Some Candidates More ‘European’ than Others?**” In *Enlargement in Perspective*, edited by Helene Sjursen, 151–174. Oslo, 2005.

MACMILLAN, Catherine. **Discourse, Identity and the Question of Turkish Identity to the EU: Through the Looking Glass**. Surrey: Ashgate. 2013

MARTIN, Nathalie. **Security and the Turkey-EU Accession Process: Norms, Reforms and the Cyprus Issue**. New Security Challenges Series. Palgrave Macmillan UK, 2015

PATTON, Marcie J. **AKP Reform Fatigue in Turkey: What has happened to the EU Process?**, 2007. *Mediterranean Politics*, 339-358

PINTO, Maria do Céu. **Turkey's Accession to the European Union in terms of impact on the EU's security and defense policies – potential and drawbacks**. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Edição 53. 2010.

República da Turquia, Ministério de Relações Exteriores, Diretoria de Assuntos da União Europeia. **CHRONOLOGY OF TURKEY-EUROPEAN UNION RELATIONS (1959 - 2019)**. Ankara, 2019. Disponível em: <https://www.ab.gov.tr/siteimages/birimler/kpb/chronology-en-1959-ocak2020.pdf>.> Acesso em 03/11/2022

RIBEIRO, Maria Manuela Tavares. **A ideia de Europa: Uma perspectiva histórica**. Estudos Sobre a Europa, Nº 3, Quarteto Editora, Coimbra, Fevereiro de 2003.

RUMELILI, Bahar. 2003. **The European Union's impact on Greek-turkish conflict: a Review of the literature**. BISA Annual Conference, University of Birmingham

SANDRIN, Paula. **Fazendo ou Desfazendo a União Europeia enquanto Potência Global: Uma Análise sobre Potenciais Impactos da Turquia na Política Externa e de Segurança Comum do Bloco**. Contexto Internacional (PUC), Vol. 37, 2015.

The Netherlands Scientific Council for Government Policy. **The European Union, Turkey and Islam**. Amsterdam University Press, Amsterdam 2004.

TURHAN, Ebru. **Turkey's EU accession process: do member states matter?**. *Journal of Contemporary European Studies*, 2016

TZIFAKIS, Nikolaos; ARVANITOPOULOS, Constantine. **Turkey's Accession to the European Union: An Unusual Candidacy.** The Constantinos Karamanlis Institute for Democracy, Atenas, 2009.

União Europeia. **Consolidated versions of the Treaty on European Union and the Treaty on the Functioning of the European Union.** Official Journal of the European Union, C 202, 7 June 2016 (Artigos 2 e 49). Volume 59, Junho de 2016.

YAVUZ, M. Hakan; BALCI, Bayram. **Turkey's July 15th Coup: What Happened and Why.** Utah Series in Middle East Studies. University of Utah Press, 2018.